

RESOLUÇÃO Nº. 20 (C)/ CONSUN / 2013.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 22ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2013, com a finalidade de homologar a Resolução nº 11(B) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

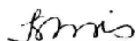
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regulamento para Distribuição de Carga Horária para Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Técnico Administrativo do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 22 de maio de 2013, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN